



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS			

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a tomada de providências necessárias a fim de possibilitar a participação dos acadêmicos formados nos anos de 2020 e 2021 na 2ª Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a tomada de providências necessárias a fim de possibilitar a participação dos acadêmicos formados nos anos de 2020 e 2021 na 2ª Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO.

Em tempo, vale ressaltar que o JOJURO teve sua primeira edição realizada em 2019, e tem como premissa trazer interação e apoio ao movimento das atléticas em Rondônia, com fins educativos e competitivos, para possibilitar a identificação de talentos desportivos entre a juventude rondoniense, e que os estudantes dos mais variados cursos possam participar de atividades extracurriculares.

Salienta-se que nos anos de 2020 e 2021, em virtude da pandemia proveniente da COVID-19, não foi possível que os universitários que se formaram nestes anos participassem do campeonato realizado pelo Governo do Estado de Rondônia através da SEJUCEL. Assim, para que os formados no período pandêmico não permaneçam prejudicados, é de suma importância que seja possível a participação na 2ª Edição do JOJURO, que acontecerá no mês de junho deste ano de 2022, no Município de Porto Velho – RO.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, é de extrema importância que seja dada a devida atenção a presente problemática em prol da juventude, da cultura, do esporte e do lazer no âmbito do Estado de Rondônia. Sendo assim, pleiteia-se a favor da

3



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS			

participação dos acadêmicos formados nos anos de 2020 e 2021 na 2ª Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO.

Isto posto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar, a tomada de providências necessárias a fim de possibilitar a participação dos acadêmicos formados nos anos de 2020 e 2021 na 2ª Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no Art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a criação, por parte do Poder Executivo, de adotar medidas visando solucionar a presente problemática. Ressalta-se que o JOJURO teve sua primeira edição realizada em 2019, e tem como premissa trazer interação e apoio ao movimento das atléticas em Rondônia, com fins educativos e competitivos, para possibilitar a identificação de talentos desportivos entre a juventude rondoniense, e que os estudantes dos mais variados cursos possam participar de atividades extracurriculares.

Salienta-se que nos anos de 2020 e 2021, em virtude da pandemia proveniente da COVID-19, não foi possível que os universitários que se formaram nestes anos participassem do campeonato realizado pelo Governo do Estado de Rondônia através da SEJUCEL. Assim, para que os formados no período pandêmico não permaneçam prejudicados, é de suma importância que seja possível a participação na 2ª Edição do JOJURO, que acontecerá no mês de junho deste ano de 2022, no Município de Porto Velho – RO.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, é de extrema importância que seja dada a devida atenção a presente problemática em prol da juventude, da cultura, do esporte e do lazer no âmbito do Estado de Rondônia. Sendo assim, pleiteia-se a favor da participação dos acadêmicos formados nos anos de 2020 e 2021 na 2ª Edição dos Jogos da Juventude Universitária de Rondônia – JOJURO.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

Isto posto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS